Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 08/03/1.999.

Sem Emendas

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.999.

"AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, autorizado a fazer doação, a Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Campinápolis-MT, dos seguintes equipamentos pertencentes a Câmara Municipal:

I - 01 (hum) Micro 386DX-40 AMD.
II - 01 (um) Monitor 14 c (0.39) 14" SVGA Phillips
III - 01 (um) Inter col-teclado 104 teclas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 08 de Março de 1.999.

ELMIVAN JACINTO CAMPOS
Presidente

Klennio Moreira da Silva
Vice-Presidente

George Kalley Bernardes
1ª - Secretário